



**PARECER TÉCNICO Nº 22/2025/FCC/GEPAM**

**ASSUNTO:** Projeto de restauração de unidade tombada (P.T. nº 001/83), localizada no município de Governador Celso Ramos/SC.

**REQUERENTE:** Arq. Lilian Mendonça/Cau A9481-1

**PROCESSOS:** FCC 431/2025

**DATA:** 21/03/2025

Fl. 01/01

Este Parecer Técnico refere-se à análise do Projeto de Restauração da Igreja Nossa Senhora da Piedade, unidade tombada pelo Estado de Santa Catarina, conforme o Decreto nº 3.458, de 23 de novembro de 2001, localizada na Avenida Nossa Senhora da Piedade, s/n, bairro Armação da Piedade, município de Governador Celso Ramos/SC.

Após a análise técnica dos documentos encaminhados para apreciação desta Gerência de Patrimônio Material - GEPAM, constantes do processo FCC 431/2025 (págs. 0004 a 0403), depreende-se que a proposta de restauração integral da edificação atende aos critérios e normas para a realização de intervenções em unidades tombadas.

Deste modo, opino pela aprovação do Projeto de Restauração da Igreja Nossa Senhora da Piedade/Cruzeiro/Bens Integrados e Móveis, conforme o projeto arquitetônico e demais projetos complementares de engenharia e luminotécnico.

Por fim, informo que toda e qualquer intervenção diferente do que foi apresentado à Fundação Catarinense de Cultura - FCC deverá ser precedida de aprovação pela Diretoria de Patrimônio Cultural - DPAC, conforme o Art. 16 da Lei nº 17.565/2018 (Lei do Tombamento Estadual) e a Instrução Normativa nº 01/2017 de 25 de abril de 2017.

É este o Parecer.

[Assinado Eletronicamente]  
**Diego Minks Rossi Fermo**  
Arquiteto/GEPAM/DPAC/FCC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F0B37G2M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIEGO MINKS ROSSI FERMO** (CPF: 861.XXX.409-XX) em 21/03/2025 às 16:03:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:45 e válido até 13/07/2118 - 13:37:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDA0MzFfNDMxXzlwmjVfRjBCMzdHMk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00000431/2025** e o código **F0B37G2M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL - DPAC

Ofício nº 38 /2025/ FCC/DPAC

Florianópolis, 28 de Março de 2025.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos o PARECER TÉCNICO 22/2025/FCC/GEPAM, constante no processo FCC 431/2025, para seu conhecimento e providências necessárias. Informamos que a FCC aprova o projeto conforme o parecer anexo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]

**LÉLIA PEREIRA DA SILVA NUNES**

Diretora de Patrimônio Cultural

À Senhora

Lilian Mendonça

E-mail: [lilianmendonca0709@gmail.com](mailto:lilianmendonca0709@gmail.com)

## Assinaturas do documento



Código para verificação: **QN5V5M81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LÉLIA PEREIRA DA SILVA NUNES** (CPF: 166.XXX.709-XX) em 28/03/2025 às 13:06:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/05/2021 - 17:12:45 e válido até 04/05/2121 - 17:12:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkNDXzQyNzRfMDAwMDA0MzFfNDMxXzlwmjVfUU41VjVN0DE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FCC 00000431/2025** e o código **QN5V5M81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.